



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2020.

“Aprova as contas do Prefeito Municipal, relativa ao exercício de 2018, e contém outras providências, mantendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando o teor do art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição da República;

Considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, opinando pela aprovação da Prestação de Contas Municipal processo nº 1071696, de competência deste município, relativo ao exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Sr. Lázaro Pereira Neves, Prefeito Municipal de Berilo/ MG, relativas ao exercício de 2018, mantendo - se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos da Prestação de Contas Municipal processo nº 1071696.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Aprovado em 1ª Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 02 / 12 20 20

[Assinatura]
RUBRICA DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Berilo, 18 de Novembro de 2020.

[Assinatura]
Silvano Esteves de Souza
Presidente da Câmara municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

PARER TÉCNICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

JUSTIFICATIVA

Caros colegas vereadores,

Com grata satisfação apresento-vos o projeto de resolução nº 005/2020, que dispõe sobre a aprovação das contas municipais do exercício de 2018, de acordo com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, expresso em anexo orientando pela aprovação.

Vale lembrar que, conforme ofício de encaminhamento, o parecer chegou a esta Casa de Leis no exercício de 2018, sendo concedido o prazo de até 120 dias para devolvermos com a apreciação do Legislativo Municipal.

Outrossim, por se tratar de matéria orçamentária, esta deverá ser submetida a duas apreciações, motivo pelo qual, visando atender ao prazo, submeto nesta data à apreciação de Vossas Excelências, contando com a colaboração dos nobres Pares na apreciação da matéria em pauta.

Berilo, MG, em 16 de novembro de 2020.


Silvano Esteves de Souza
Presidente da Câmara Municipal